



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 38/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 19.04.4227.0114951/2025-15,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte à Sra. **ESTER PIMENTA DA SILVA**, pelo período vitalício, na condição de companheira do ex-servidor aposentado Raimundo Alves de Melo, matrícula nº 2759, no percentual correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos do instituidor, sendo 50% (cinquenta por cento) relativos à cota familiar, acrescida de 10% (dez por cento) referentes à cota individual, nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 16, inciso I, § 4º, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.213/1991, e o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, com efeitos financeiros a contar de **24/08/2025**, data do óbito do instituidor.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/01/2026, às 18:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mpf.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3088202** e o código CRC **23AFA5F5**.